

**Oferta de ações aos
Empregados e Aposentados da
CEAL**

Importante

Esta apresentação consiste em um material de apoio. Prevaecem sobre essa apresentação os termos e condições estabelecidos no Edital Nº 2/2018 – PPI/PND e seus anexos. Caso haja conflito entre qualquer disposição desta Apresentação e as do Edital e seus anexos, prevalecerá o disposto nos últimos.

Venda das ações da Distribuidora detidas pela Eletrobras

Aproximadamente 90% das ações da Distribuidora detidas pela Eletrobras serão vendidas para o novo controlador e os 10% restantes serão ofertadas aos Empregados e Aposentados, com desconto de 10%

Novo Controlador
≈ R\$ 45.500,00*



Empregados e Aposentados
≈ R\$ 4.500,00*



**Preço Total a ser pago
para a Eletrobras**
R\$ 50.000,00

*Valores aproximados

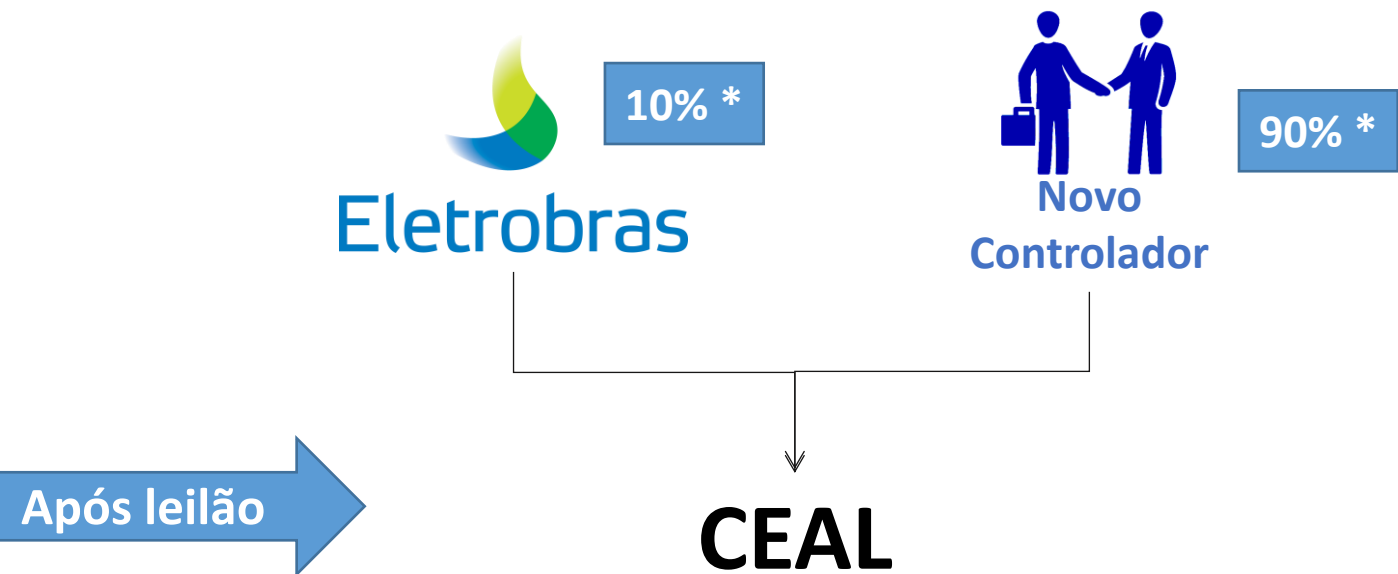
Vale lembrar que o novo controlador: (i) assumirá parte considerável das dívidas e contingências da empresa; (ii) fará logo no início um aporte significativo de capital na distribuidora e; (iii) terá obrigação de realizar altos investimentos nos primeiros 5 anos para melhorar a qualidade dos serviços, sob pena de perda da concessão.

Venda das ações da Distribuidora detidas pela Eletrobras para o Novo Controlador

Situação inicial: Eletrobras detém 100% do capital da CEAL

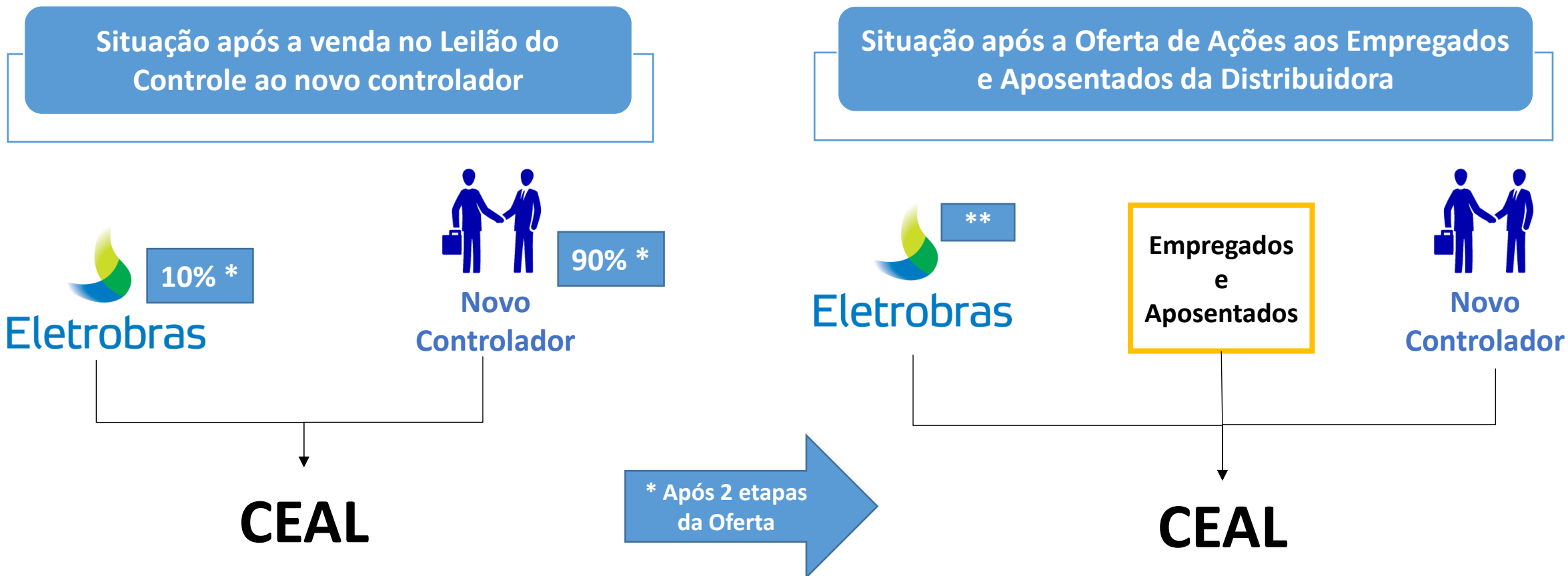


Venda de aproximadamente 90% das ações da Distribuidora detidas pela Eletrobras, por meio de Leilão



*Aproximadamente.

Venda das ações da Distribuidora para os Empregados e Aposentados (em 2 etapas)



*Aproximadamente

** Eletrobras permanece com 1 ação após a venda aos Empregados e Aposentados, podendo aumentar novamente sua participação para até 30%, em até 6 meses após a venda do controle da Distribuidora

Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados

REGRAS GERAIS

Quem pode participar?

Empregados

- Qualquer funcionário com vínculo empregatício ativo com a Distribuidora na data de publicação do Edital de Venda da Distribuidora (15/06/2018), ainda que esteja cedido a outra entidade

Aposentados

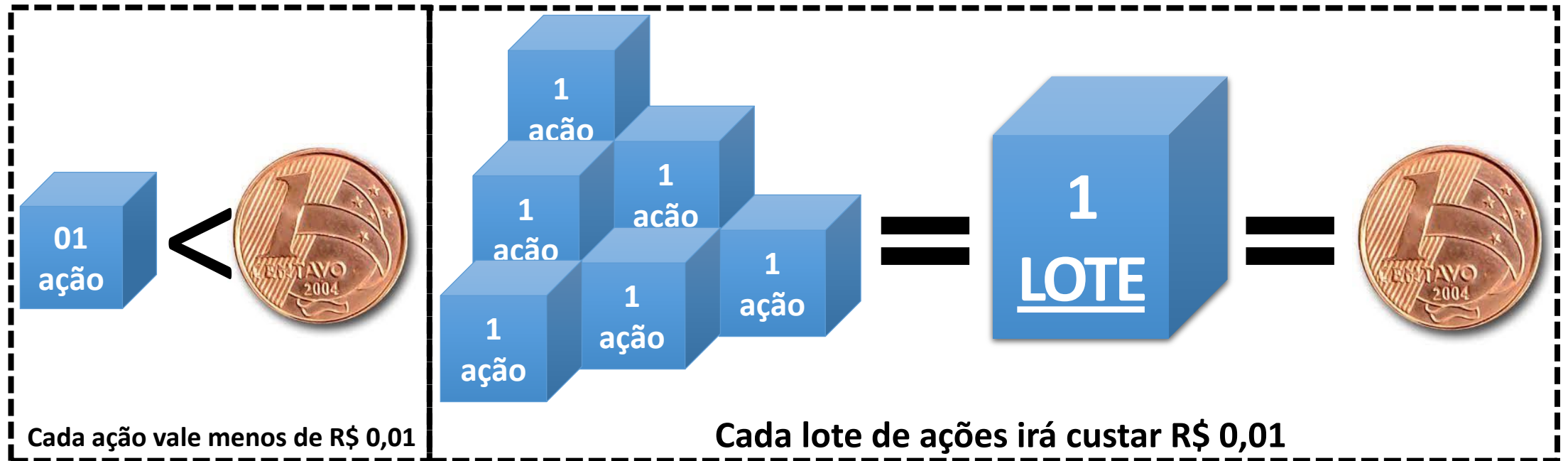
- possuir vínculo empregatício originário com a Distribuidora na data de requerimento de sua aposentadoria, **ou**
- ter a última contribuição à previdência social efetuada na qualidade de empregado da Distribuidora, **ou**
- ter a última contribuição à previdência social custeada pela Distribuidora, em razão de planos de incentivo ao desligamento

Como foi definido o preço?



* Definido pelos estudos de avaliação da empresa e de modelagem da desestatização

Como as ações serão ofertadas aos Empregados e Aposentados?



$$\text{Nº de } \underline{\text{Lotes}} \div \text{Nº de } \underline{\text{Habilitados}} = \text{Nº } \underline{\text{Lotes}} \text{ que } \underline{\text{cada um}} \text{ poderá adquirir}$$

Quantas ações serão ofertadas aos Empregados e Aposentados?

- Nos termos da Lei nº 9.491/1997, serão ofertadas aos Empregados e Aposentados aproximadamente 10% das ações da Distribuidora detidas pela Eletrobras antes da venda ao novo controlador.
- No caso da CEAL, esta parcela ofertada aos empregados e aposentados corresponde a 69.404.970 ações, das quais 68.061.648 são ações ordinárias e 1.343.322 são ações preferenciais.
- Essas ações serão divididas em 447.774 lotes iguais, cada lote formado por 155 ações, sendo 152 ações ordinárias e 3 ações preferenciais.

Quantos lotes de ações eu poderei comprar?

- Número máximo de lotes de ações que cada Empregado e Aposentado poderá comprar será definido após o processo de habilitação:

$$\begin{array}{ccc} \text{Nº de Lotes a serem} & \div & \text{Nº de} & = & \text{Nº Lotes que cada um} \\ \text{vendidos} & & \text{Habilitados} & & \text{podará adquirir} \end{array}$$

- Cada Empregado e Aposentado poderá adquirir o mesmo número de lote de ações, em condições de igualdade, independentemente do cargo ocupado

Como vai funcionar?

Habilitação

- Empregados e Aposentados interessados em participar devem entregar Requerimento de Habilitação, que será avaliado pela Distribuidora

Agente de Custódia

- Empregados e Aposentados considerados habilitados devem abrir conta em um Agente de Custódia credenciado pela B3

Compra dos lotes de ações

- Empregados e Aposentados habilitados devem realizar os procedimentos de aquisição dos lotes de ações via Agente de Custódia

Habilitação

- Interessado preenche duas vias do Requerimento de Habilitação na Oferta;
- Comparece a um dos Postos de Atendimento definidos pela Distribuidora com os documentos necessários;
- Recebe uma das vias como protocolo de entrega.
- O formulário de Requerimento de Habilitação está disponível no Manual da Oferta (sites do BNDES e da Distribuidora).

Obs.: Será necessário o reconhecimento de firma no formulário se este não for entregue pessoalmente

Quem poderá participar?

Empregado

- Possuir vínculo empregatício com a Distribuidora na data de publicação do edital

Aposentado

- possuir vínculo empregatício com a Distribuidora na data de requerimento de sua aposentadoria
- ter a última contribuição à Previdência Social efetuada na qualidade de empregado da Distribuidora, e/ou
- ter a última contribuição à Previdência Social custeada pela Distribuidora, em razão de planos de incentivo ao desligamento

Que documentos apresentar?

(Além do Formulário de Requerimento de Habilitação)

Os documentos a serem apresentados pelos interessados na Oferta de Ações para comprovação do vínculo com a Distribuidora são os seguintes:

(i) Empregados ativos:

(a) Documento de Identificação Oficial com foto

(ii) Aposentados:

(a) Documento de Identificação Oficial com foto e

(b) Carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e

(c) Extrato de vínculos e contribuições à Previdência Social (CNIS) e

(d) Carteira de Trabalho (cópia das folhas que contêm a foto, admissão e rescisão contratual vinculada a Distribuidora)

Cronograma do processo de habilitação

1. Entrega do **Requerimento de Habilitação e demais documentos** pelos interessados nos Postos de Atendimento
2. Distribuidora realiza a análise dos pedidos de habilitação e envia resultado para o BNDES
3. **Relação Preliminar de Habilitados** é divulgada pelo BNDES no seu site
4. O interessado que entregou o **Requerimento de Habilitação** na Oferta e não constou na Relação Preliminar deve se dirigir a um Posto de Atendimento em até 5 dias para solicitar a reanálise do pedido, que será avaliada pela Distribuidora
5. **Relação Definitiva de Habilitados** é divulgada pelo BNDES no seu site
6. Número definitivo de habilitados é usado para calcular **quantos lotes de ações cada Empregado e Aposentado poderá comprar** na Primeira Etapa da Oferta

Agente de Custódia

- O agente de custódia é a instituição autorizada pela B3 a negociar e guardar as ações
 - São agentes de custódia as corretoras de valores e bancos
 - Exemplos de agentes de custódia: XP Investimentos, ICAP do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Santander, etc.
 - A custódia de ações funciona como uma conta bancária
 - Quando alguém compra uma ação, ela fica guardada em um agente de custódia e seu dono recebe um extrato apontando quantas ações ele tem
 - Quando vende, esta ação sai do agente de custódia do vendedor e passa para o agente do comprador, da mesma forma que acontece com o dinheiro quando pagamos contas no banco
- Os Empregados e Aposentados precisarão contratar um agente de custódia para negociar as ações
- A contratação desse agente de custódia é de responsabilidade de cada um dos Empregados e Aposentados. Nesse sentido, os documentos a serem apresentados e eventuais taxas de manutenção da conta de custódia serão de responsabilidade dos Empregados e Aposentados

Clubes de Investimento

- Será permitida a participação de Clubes de Investimento
- Clubes de Investimento são grupos de pessoas que se unem para fazer a investimento no mercado de capitais de maneira coletiva
- Os Clubes de Investimento deverão ter no mínimo 3 e no máximo 50 participantes
- Devem ser organizados pelos próprios empregados e aposentados, seguindo as regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- Os interessados deverão registrar a intenção de participar da Oferta por Clube de Investimento no momento do Requerimento de Habilitação

- Os interessados deverão anexar o respectivo termo de adesão ao Clube de Investimento no Requerimento de Habilitação na Oferta

Os limites permanecem:

- O limite de aquisição de lotes de ações por empregado e aposentado continua restrito àquele definido após a Habilitação
- Os Clubes de Investimento terão o direito de adquirir o somatório dos lotes de ações que cada membro manifestar interesse em adquirir, observado o Limite Máximo individual mencionado anteriormente

Compra dos lotes de ações

- Empregados e Aposentados depositam o valor correspondente à quantidade de lotes de ações que desejam comprar na conta do Agente de Custódia
- As ações deverão ser pagas à vista
- O prazo para depósito dos recursos na conta do Agente de Custódia deverá ser verificado com o próprio Agente escolhido (este prazo pode variar de Agente para Agente).

Condições para compra

- Constar da Relação Definitiva de Habilitados
- Ter um Agente de Custódia credenciado na B3
- Ter efetuado o pagamento dos lotes de ações

Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados

PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS DA OFERTA

Como será a Oferta em 2 Etapas?

Primeira Etapa da Oferta

Os lotes de ações serão divididos igualmente por todos os habilitados

Os empregados e aposentados abrem conta em agentes de custódia

Os empregados e aposentados habilitados compram os lotes de ações

Após a conclusão da Primeira Etapa da Oferta são calculadas as sobras de lotes de ações

Segunda Etapa da Oferta

Divulgação da relação daqueles que poderão participar da Segunda Etapa da Oferta (quem adquiriu ações na 1ª Etapa)

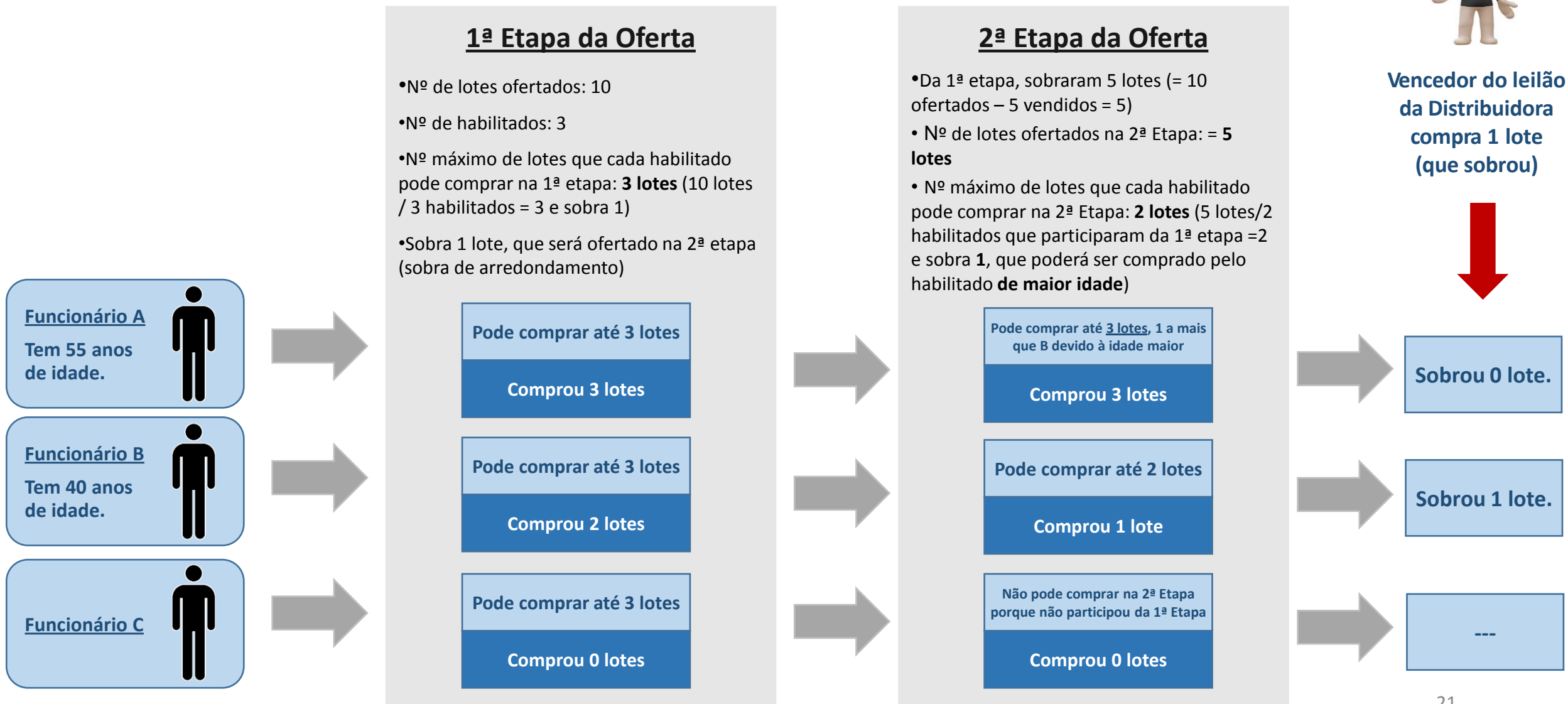
Critério de desempate: maior idade; em caso de empate, maior tempo de vínculo com a Distribuidora

Os empregados e aposentados habilitados compram os lotes de ações

As sobras de lotes de ações são adquiridas pelo novo controlador

Exemplo das 2 Etapas da Oferta de Ações

Venda inicial de 10 lotes de ações e 3 habilitados



Certidão de Assentamento

- Após a Liquidação da Oferta aos Empregados e Aposentados, as ações da Distribuidora serão registradas nos livros sociais da Distribuidora em nome dos Empregados e Aposentados
- Através da assinatura do Requerimento de Habilitação na Oferta, os Empregados e Aposentados que comprarem ações na presente Oferta de Ações autorizarão a Distribuidora e/ou qualquer terceiro indicado pela Distribuidora a assinar os livros sociais
- O Empregado ou Aposentado que queira obter informações sobre o número de ações de sua propriedade deverá solicitar à Distribuidora esta informação através de um requerimento a Distribuidora (modelo do requerimento estará disponível no site da Distribuidora)
- O documento a ser enviado em resposta ao Empregado ou Aposentado será a Certidão de Assentamento
- Não haverá custo do serviço para os respectivos acionistas

Direito de Preferência

- Direito de preferência é o direito que acionistas minoritários de uma companhia têm de acompanhar o majoritário em um aumento de capital
- Aqueles Empregados e Aposentados que adquirirem ações no âmbito da presente Oferta de Ações se tornarão acionistas minoritários. Portanto, para manterem o mesmo percentual no capital social da Distribuidora, terão o direito de acompanhar o novo controlador no aumento de capital social obrigatório na proporção do número de ações que possuem
- O exercício do direito de preferência se dará por meio da assinatura do Boletim de Subscrição
- O Boletim de Subscrição será encaminhado por mensagem eletrônica ou outro meio de comunicação pela Distribuidora no prazo estabelecido no Manual da Oferta
- O Boletim de Subscrição conterá o número de ações alocado a cada Empregado ou Aposentado e o valor correspondente para o exercício do direito de preferência para cada ação, devendo este informar no referido documento se tem o interesse em participar de eventual rateio de sobras de ações
- O pagamento das ações subscritas deve ser à vista
- Através da assinatura do Requerimento de Habilitação na Oferta, os Empregados e Aposentados que decidirem exercer o Direito de Preferência, autorizarão a Distribuidora e/ou qualquer terceiro indicado pela Distribuidora para assinar os documentos aplicáveis
- Caso um Empregado ou Aposentado decida não acompanhar o novo controlador no aumento de capital, o percentual da participação dele no capital será reduzido

**Empregados
e
Aposentados**

***Após a compra de ações, se tornam acionistas minoritários**



**Acionistas
Minoritários**

Direito de Preferência

Exemplo

Nº de ações da Distribuidora	2.000
Nº de ações que um acionista minoritário detém	200
% que o acionista minoritário detém na Distribuidora	10%
Nº de novas ações que serão emitidas	1000
Nº de ações que o acionista minoritário tem que subscrever para permanecer com 10%	100

Vantagens de exercer o direito de preferência:

- Permanecer com o mesmo percentual no capital social, só que de uma empresa com mais liquidez
- Receber eventuais dividendos na proporção da participação societária
- Revender as ações com um prêmio de 10% corrigido pela taxa SELIC (vide slides seguintes)

Revenda das ações

- 3 anos após a venda do controle da Distribuidora, os Empregados e Aposentados terão o direito, mas não a obrigação, de revender as ações para o novo controlador
- Serão objeto da revenda as ações adquiridas no âmbito da Oferta de Ações ou subscritas para acompanhar o primeiro aumento de capital realizado pelo novo controlador
- Preço a ser pago pelas ações:
 - (i) Valor de aquisição das ações na Oferta aos Empregados e Aposentados
 - (ii) Valor de subscrição das ações resultantes do exercício do Direito de Preferência no primeiro aumento de capital realizado pelo novo controlador
 - (iii) Ao resultado da soma dos valores das ações descritas nos itens (i) e (ii) será acrescido 10% (dez por cento)
 - (iv) O valor resultante do item (iii) será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia para títulos federais (SELIC) desde a data de liquidação da compra das ações pelo Empregado ou Aposentado da Companhia

Simulação da aquisição de ações ofertadas aos empregados e aposentados da CEAL

Importante

A simulação a seguir corresponde a um exemplo para ilustrar o mecanismo de compra de ações e exercício de Direito de Preferência pelos Empregados e Aposentados.

O número de adquirentes, assim como o número de lotes adquiridos por eles nesta simulação são apenas um exemplo.

A taxa SELIC utilizada para simulação do cálculo de revenda das ações após 3 anos tem como fonte a estimativa disponibilizada pelo Boletim Focus, data base de 04/01/19.

Supondo que 100 empregados e aposentados adquiram 4.000 lotes de ações da CEAL cada um (nas duas Etapas da Oferta)

Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados

 10,06% das ações
447.774 lotes
R\$ 0,01 por lote
Total de R\$ 4.477,74

Fonte: Edital do Leilão nº 2/2018-PPI/PND


Nota: Valor simbólico após abatimento de dívidas, contingências e ajustes patrimoniais.

Total disponível

$$\begin{aligned} & \text{R\$ } 4.477,74 \text{ Empregados e Aposentados} \\ & + \\ & \text{R\$ } 45.522,26 \text{ Novo Controlador} \\ & = \text{R\$ } 50.000 \text{ TOTAL} \end{aligned}$$

Exemplo:

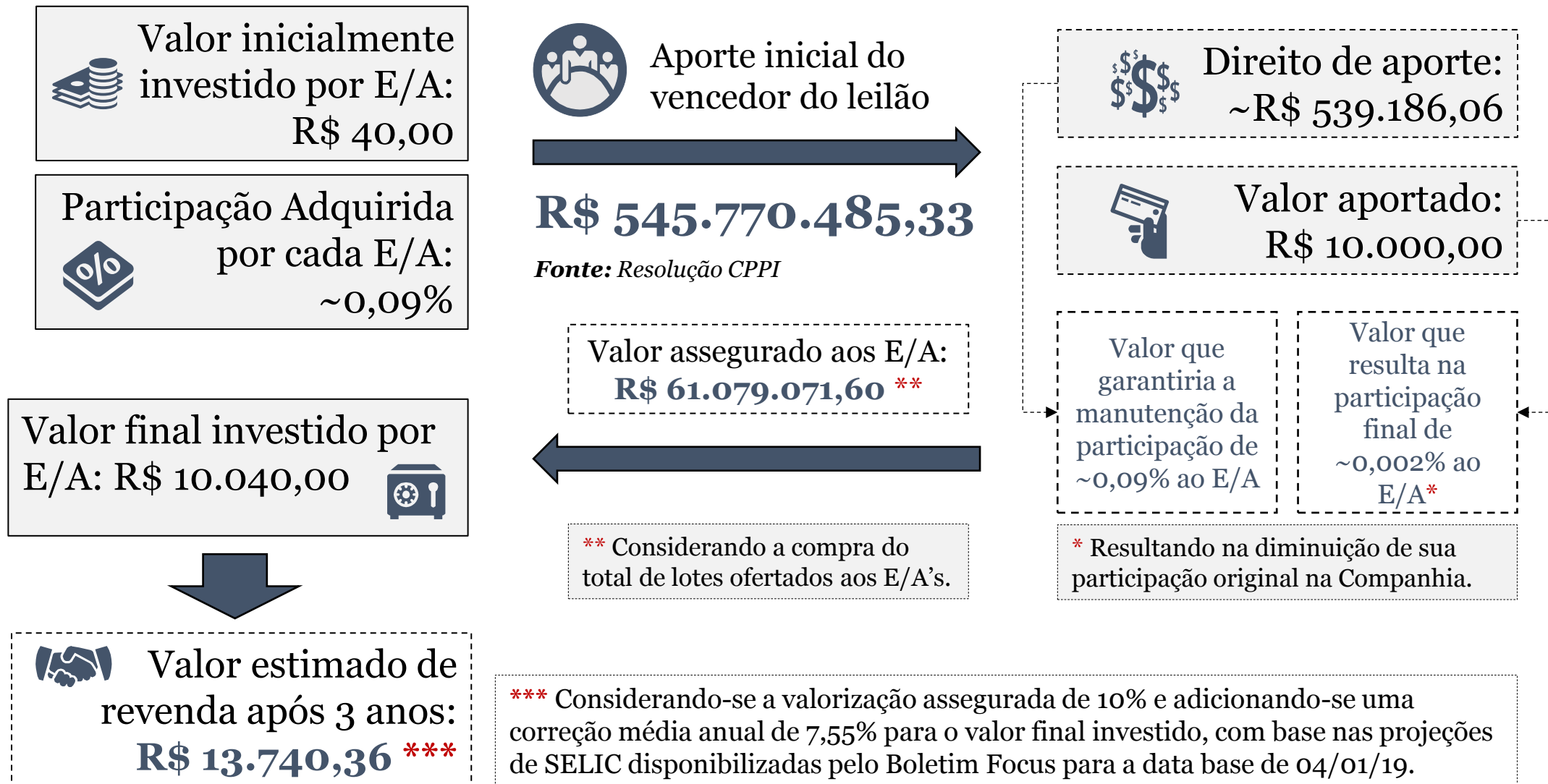
400.000 lotes adquiridos (a R\$ 0,01 cada) por 100 empregados / aposentados (“E/A”) 4.000 lotes por Empregado / Aposentado

 Participação adquirida pelo total de Empregados/Aposentados: ~9%
Investimento por cada Empregado/Aposentado: **R\$ 40,00** = 4.000 lotes x R\$ 0,01

Valor adquirido (neste Exemplo)

$$\begin{aligned} & \text{R\$ } 4.000 \text{ Empregados e Aposentados} \\ & + \\ & \text{R\$ } 46.000 \text{ Novo Controlador} \\ & = \text{R\$ } 50.000 \text{ TOTAL} \end{aligned}$$

Analizando-se a situação de um dos Empregados / Aposentados adquirentes das ações ofertadas neste cenário hipotético



**O que muda para quem
comprar/subscrever ações**

O que muda para quem comprar/subscrever ações

São direitos do Empregado ou Aposentado acionista

- Receber parte dos lucros da Distribuidora
 - Dividendos ou juros sobre capital próprio
- Direito de Preferência para acompanhar os futuros aumentos de capital da Distribuidora
- Revender as suas ações com um prêmio de 10% sobre o preço pago, corrigido pela taxa SELIC
- Participar de assembleias de acionistas

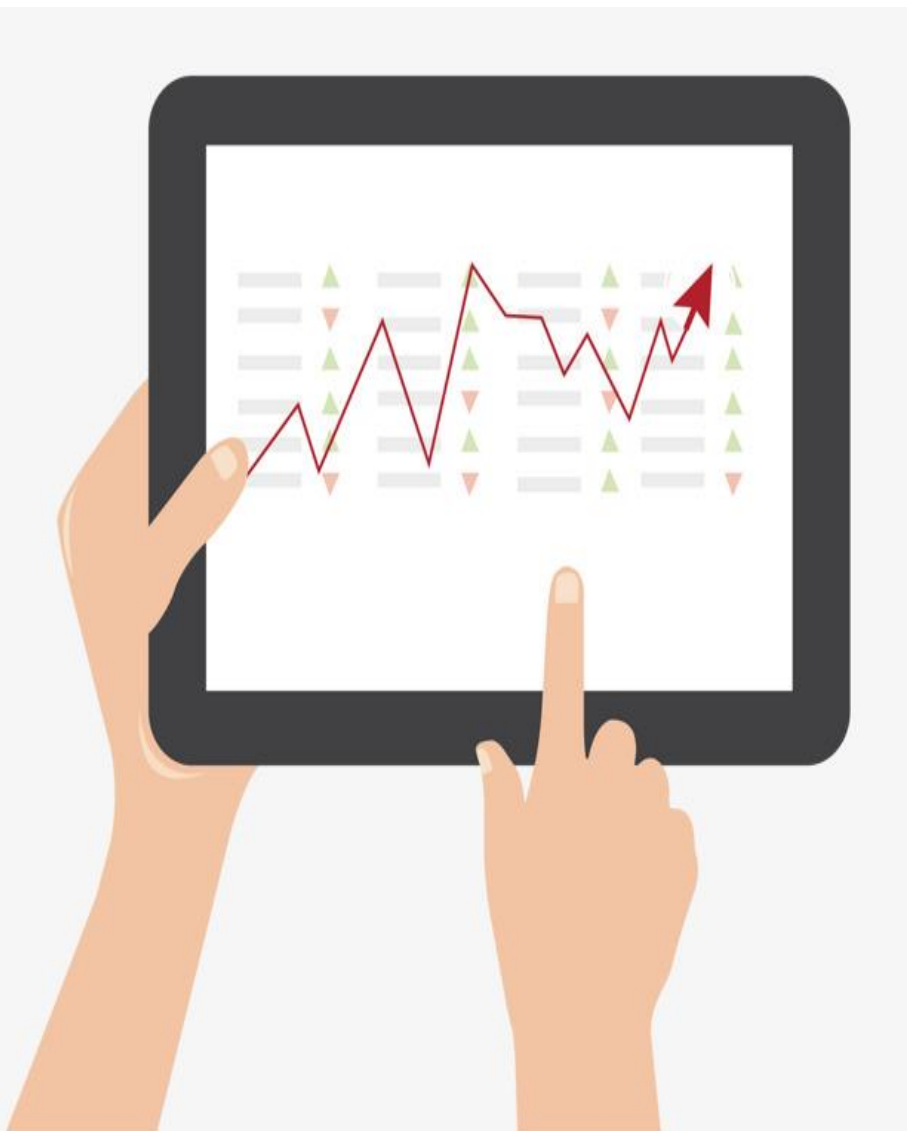
Não são direitos do Empregado ou Aposentado acionista

- Ter regime diferenciado de trabalho ou privilégios por ser acionista

Aumento da participação da Eletrobras

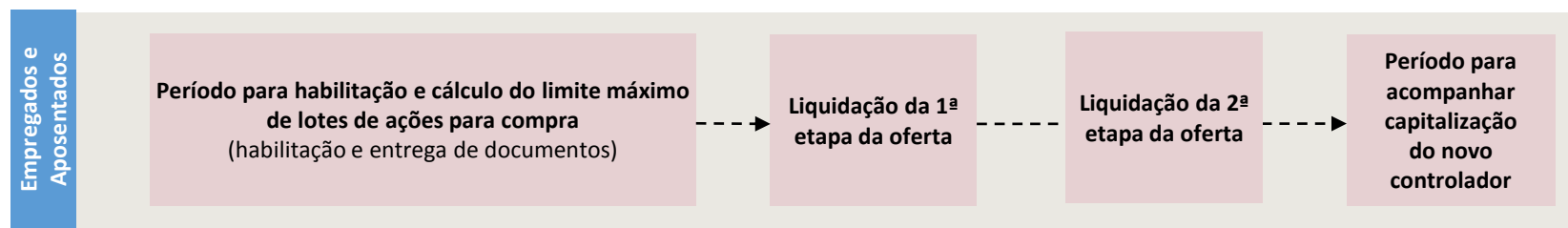
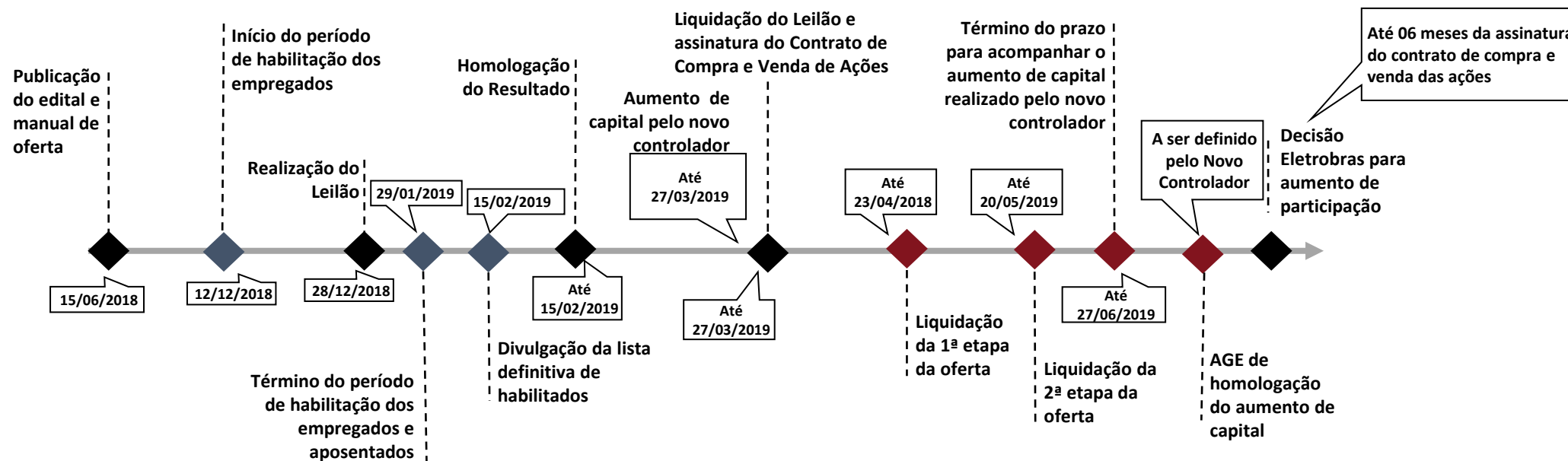
- Em até 6 meses após a venda do controle da Distribuidora, a Eletrobras terá o direito de aumentar a sua participação no capital social da Distribuidora em até 30%
- Caso a Eletrobras decida aumentar a sua participação, os Empregados e Aposentados que tiverem adquirido ações no âmbito da Oferta de Ações terão o direito de acompanhar esse aumento na proporção do número de ações que possuírem
- As ações que vierem a ser adquiridas neste caso não estão sujeitas às mesmas condições de remuneração e revenda assumidas pelo novo controlador após 3 anos

Lembre-se



- O valor de uma ação pode variar de acordo com diferentes fatores de difícil previsão.
- Por conta desses movimentos, o valor de uma ação em um determinado momento pode ficar abaixo do preço pago por ela.
- Ser acionista não dá o direito a um regime diferenciado de trabalho ou privilégios.
- O novo controlador é quem decidirá as principais matérias relacionadas à Distribuidora.
- Acompanhar o novo controlador no primeiro aumento de capital representa poder revender um maior número de ações com uma valorização de 10% corrigido pela taxa SELIC.
- De acordo com o disposto no Manual da Oferta (e baseado na Lei nº 9.491/97, Art. 30): São nulos de pleno direito negócios jurídicos de qualquer espécie nos quais o Empregado ou Aposentado figure como intermediário de terceiro na aquisição das Ações Destinadas aos Empregados e Aposentados, em troca ou não de vantagens, sejam elas pecuniárias ou de qualquer outra natureza.

Cronograma geral da Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados



OBS.: Cronograma apenas para referência, sujeito à alteração. Vide cronograma do Edital.

Leituras recomendadas

- Documentos do Processo de Desestatização (link na página inicial do site da Distribuidora):

<http://eletrobras.com/pt/Paginas/Processo-de-Desestatizacao-das-Empresas-de-Distribuicao.aspx>

- Edital de Venda da Distribuidora
 - Manual de Oferta das Ações aos Empregados e Aposentados (Anexo 9 do Edital)
 - Manual B3 de Procedimentos da Oferta aos Empregados e Aposentados (Anexo 10 do Edital)
- Lista de agentes de custódia autorizados pela B3

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/participantes/busca-de-participantes/busca-de-corretoras/

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO NA OFERTA

NOME DO EMPREGADO/APOSENTADO		
EMPRESA	MATRÍCULA Nº	
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE/ESTADO		
Endereço eletrônico		
DATA DE NASC.	PROFISSÃO	
PIS/PASEP	NIT	NIS
CPF	DOC. IDENT. Nº	ÓRGÃO EMISSOR
VÍNCULO ATUAL	ATIVO - _____	APOSENTADO EM - __/__/__
LOCAL		DATA
ASSINATURA		

O Empregado ou Aposentado concorda e declara expressamente, desde já, que autoriza a Distribuidora e/ou qualquer terceiro indicado pela Distribuidora a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos e instrumentos necessários à devida transposição do registro de todas e quaisquer Ações adquiridas nos termos da presente Oferta pelo Empregado ou Aposentado aos livros sociais da Distribuidora, outorgando-lhes para tanto todos os poderes necessários para que a Distribuidora e/ou qualquer terceiro indicado pela Distribuidora possa(m) retirar tais Ações da Central Depositária da B3 e registrá-las nos livros sociais da Distribuidora, no prazo de até 10 dias úteis, contado a partir da data da Liquidação da Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados, nos termos do Manual de Oferta aos Empregados e Aposentados e do Manual B3 de Procedimentos da Oferta aos Empregados e Aposentados, bem como publicar, sempre que necessário, o nome do Empregado ou Aposentado e o número de ações adquiridas no intuito de dar publicidade ao processo de desestatização

Assinatura do Empregado/Aposentado: _____

Nome:

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO NA OFERTA (continuação)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Assinatura do Responsável da CEAL

Nome:

Documento:

Ao formulário com pedido de habilitação devem ser anexados os seguintes documentos autenticados ou cópias simples mediante apresentação do original correspondente:

- Empregados ativos:
 - a) Documento de Identificação Oficial com foto.

- Aposentados:
 - a) Documento de Identificação Oficial com foto;
 - b) Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);
 - c) Extrato CNIS;
 - d) Carteira de Trabalho (cópia das folhas que contêm a foto, admissão e rescisão contratual vinculada a CEAL).